



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Sumaré

FORO DE SUMARÉ

2ª VARA CRIMINAL

Rua Antonio de Carvalho, 170, ., Vila Santana - CEP 13170-901, Fone:

(19) 3309-2624, Sumaré-SP - E-mail: sumare2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

VICTOR ALVES TORRES, Coordenador do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré do Foro de Sumaré, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0001843-46.2014.8.26.0604 - Ordem nº 2014/000627 - Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **EZEQUIEL JOAQUIM DIAS FILHO**, Brasileiro, Companheiro, Vigilante, RG 37042546, CPF 034.585.914-60, pai EZEQUIEL JOAQUIM DIAS, mãe RISONETE MARIA DOS SANTOS, Nascido/Nascida 15/04/1980, de cor Pardo, natural de Recife - PE, com endereço à Avenida A, 455, bloco H, apto. 4, Jardim São Judas Tadeu, Jardim Recanto das Arvores, Sumaré - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **12/03/2014**

Documento de Origem: **IP nº: 28/2014 - 4º Distrito Policial de Sumaré**

Histórico da Parte EZEQUIEL JOAQUIM DIAS FILHO

20/01/2014 - Data do Fato - Art. 12 "caput" do(a) LEI 10.826/03 c/c Art. 69 "caput" do(a) CP e Art. 33 "caput" e Art. 34 "caput" ambos do(a) SISNAD

05/04/2014 - Oferecida a Denúncia - Art. 12 "caput" do(a) LEI 10.826/03 c/c Art. 69 "caput" do(a) CP e Art. 33 "caput" e Art. 34 "caput" ambos do(a) SISNAD

12/08/2014 - Recebida a Denúncia - Art. 12 "caput" do(a) LEI 10.826/03 c/c Art. 69 "caput" do(a) CP e Art. 33 "caput" e Art. 34 "caput" ambos do(a) SISNAD

21/06/2016 - Sentença Condenatória e Absolutória - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD e Art. 12 "caput" do(a) LEI 10.826/03 e Art. 69 "caput" do(a) CP e Art. 386 "caput", III do(a) CPP e Art. 34 "caput" do(a) SISNAD; Reclusão: quatro anos, dez meses e dez dias Detenção: um ano e dez dias Total geral: cinco anos, dez meses e vinte dias; Regime para hediondo: Fechado, Regime para detenção: Semiaberto; Multa de 486 dias. Valor da multa R\$ 11.728,80 e Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 241,33;

21/06/2016 - Publicação da Sentença

04/07/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória e Absolutória

12/08/2016 - Recurso Interposto - réu e defesa

15/03/2017 - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição - Art. 386 "caput", III, VII do(a) CPP

08/06/2017 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição

21/07/2017 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição

Situação Processual:

Arquivado/extinto.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Sumaré, 09 de setembro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**